



Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 1.349 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrada para responder pela
30ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

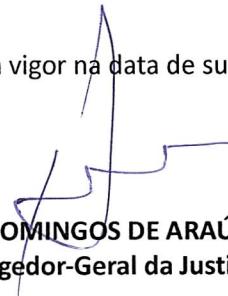
CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeções, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determina,

CONSIDERANDO as férias da Magistrada **ISABELLE COUTINHO DANTAS SAMPAIO**, titular da 30ª Vara Cível da Capital, no período de 13/10 a 01/11/2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Magistrada **PATRÍCIA SIQUEIRA DE FREITAS CURVELO**, titular da Comarca de Igreja Nova, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 30ª Vara Cível da Capital, durante as férias da Juíza titular, **ISABELLE COUTINHO DANTAS SAMPAIO**, no período de 13/10 A 01/11/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 09/10/2023